



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021, às 19h00min, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº251, centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente colocou a Ata da 12ª Reunião Ordinária em discussão, não houve manifestação. Em seguida, a Ata foi colocada em votação simbólica, sendo a mesma aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº 031/2021- Executivo Municipal-** “Autoriza convênio e/ou doação de imóvel urbano do Município de Senhora dos Remédios e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 032/2021- Executivo Municipal-** “Autoriza a concessão de Gratificação Financeira Extraordinária e contém outras providências”. Logo após, o Presidente solicitou ao plenário que colocasse para a leitura as Emendas ao Projeto de Lei Nº032/2021. Logo após, o Presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Emenda modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Lei Nº032/2021-** “Modifica dispositivos no projeto de Lei Nº032/2021”; **Emenda aditiva Nº001/2021 ao Projeto de Lei Nº032/2021-** “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Nº032/2021”; **Indicações Nº016, 017 e 018/2021-** Aatoria Ocimar Cândido de Souza; **Indicações Nº004, Nº005 e Nº006/2021-** Aatoria Rubens Rewerton de Souza; **Indicação Nº003/2021-** Aatoria Alberto Magno de Araújo, Luíz Alípio da Silva, Ocimar Cândido de Souza, Renato Jovelino de Oliveira e Rubens Rewerton de Souza. Ao terminar a leitura, o presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Após o intervalo, passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Nº031/2021**, solicitou o uso da palavra o vereador Alberto Magno que alertou que apesar de ser um projeto de interesse de todos, mas não estava atendendo as



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



exigências legais, e disse que já haviam falado várias mentiras prejudicando a sua bancada, disse que o projeto deveria estar adequado, para não dar problemas no futuro, disse é um projeto de interesse de todos os remedienses, e se colocou a disposição para ajudar no que dependesse dele, disse que agora que o projeto foi adequado dentro das normas legais, independente da vaidade de alguns, agora está pronto pra ser aprovado. Em seguida o Vereador Marcos pediu a palavra que foi concedida pelo presidente. O vereador Marcos lamentou a demora na votação da indicação, acusando o presidente de não colocar sua indicação à frente dos requerimentos, alegando que os requerimentos apresentados na reunião anterior, são de menor interesse ao povo remediense. Argumentou que agora seria aprovado por nove a zero e encerrou sua fala. Não havendo mais manifestação dos demais, o presidente fez uso da palavra, explanou com o objetivo de tranquilizar o vereador Marcos, explicando que de acordo com regimento interno da Câmara a ordem de apresentação é a seguinte, primeiro são apresentados e discutidos os Projetos de Lei, em seguida as Resoluções, depois os requerimentos e finalmente as indicações, frisando que a mesa diretora teve o cuidado de seguir o regimento interno e que como todos já tinham conhecimento que a pauta da reunião anterior estava cheia, não seria possível discutir as indicações naquela reunião, ficando todas as indicações para esta reunião, reconheceu que houve atropelo por parte do executivo que enviou um projeto fora das normas legais, e alertou ao vereador Marcos que não invocasse o nome de Deus em vão, o trazendo, naquele momento, para um assunto que ele não sabia do que se tratava direito, parabenizou aos membros da comissão de finanças, e parabenizou a assessoria jurídica da casa por ter elaborado um projeto substitutivo que veio corrigir o projeto inicial enviado pelo executivo, o qual continha vícios e não poderia ser aprovado daquela forma, mais uma vez o vereador Marcos se exaltou e sem autorização do presidente de novamente fazer uso da palavra, continuou acusando o Presidente de tirar da pauta tal indicação e mesmo sendo solicitado que não interrompesse nesse momento, continuou sem autorização, e sem dar atenção às explicações dadas, acusando o presidente de prejudicar a votação da dita indicação. Não havendo condições de diálogo, neste momento o Presidente interrompeu a reunião e concedeu intervalo. Após o intervalo, dando continuidade a reunião, o Presidente pediu a líder de governo para que fizesse a dispensa de interstício, o que fez a vereadora Marcela e que foi aprovado pelo plenário. Em seguida o



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº031/2021** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Fizeram o encaminhamento dos votos os vereadores Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Renato Jovelino e Rubens Rewerton. Em seguida o Presidente explicou que o **Projeto de Lei Nº032/2021** entrará em próxima reunião extraordinária juntamente com as Emendas e aproveitou para convocar a todos para a Reunião Extraordinária, quarta-feira, às 19:00 horas. Colocadas as **Indicações Nº016, 017 e 018/2021** de autoria Ocimar Cândido de Souza em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Adenilson Francisco, Rubens Rewerton, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Luíz Alípio. Colocadas as **Indicações Nº016, 017 e 018/2021** de autoria Ocimar Cândido de Souza em votação simbólica, foram aprovadas as indicações Nº016 e Nº018 por oito votos favoráveis e a Indicação Nº017/2021 aprovada por cinco votos favoráveis e três abstenções dos vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto e Adenilson Francisco. Colocadas as **Indicações Nº004, Nº005 e Nº006/2021** de autoria de Rubens Rewerton de Souza em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Renato Jovelino, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Luíz Alípio e Adenilson Francisco. Durante a discussão o vereador Marcos Roberto novamente desrespeitando o regimento interno, desviou da matéria em debate. O Presidente Luíz Alípio o alertou que a discussão naquele momento eram as indicações e qualquer outra solicitação deveria ser feita de Ofício à mesa. Colocadas as **Indicações Nº004, Nº005 e Nº006/2021** de autoria de Rubens Rewerton de Souza em votação simbólica, as mesmas foram aprovadas por oito votos favoráveis. Colocada a **Indicação Nº003/2021** de autoria de Alberto Magno de Araújo, Luíz Alípio da Silva, Ocimar Cândido de Souza, Renato Jovelino de Oliveira e Rubens Rewerton de Souza em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Renato Jovelino, Rubens Rewerton, Ocimar Cândido, Luíz Alípio, Marcela Moreira e Osmana Rodrigues. Colocada a **Indicação Nº003/2021** de autoria de Alberto Magno de Araújo, Luíz Alípio da Silva, Ocimar Cândido de Souza, Renato Jovelino de Oliveira e Rubens Rewerton de Souza em votação simbólica, a mesma ficou aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, esgotada a pauta, o Luíz Alípio leu os artigos nº 175 e nº 176 do Regimento Interno que disciplina os debates em plenário. Reforçou que se todos respeitarem o Regimento Interno, todos terão tempo de explanar, tempo de debater as



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



proposições, dentro das normas. Lamentou a postura de membros da casa de estar mais preocupados em aparecer do que defender as questões de interesse coletivo. Disse que cada vereador tem o privilégio de falar em defesa do povo, e pediu aos vereadores que não desperdicem seu tempo. Pediu encarecidamente a todos os vereadores que sigam as Regras do Regimento Interno, explicou as normas das réplicas e tréplicas, e demonstrou que com respeito às regras, o debate será mais produtivo para à população Remediense. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.